

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.130/2024 - Efeito Suspensivo, ROP 18/2024, item 4.4.2.1, de 3/10/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 44.127.150/0001-36; 37.802.366/0001-94

Processos: 25351.812897/2024-43 (SEI) e 25351.385676/2024-99 (Datavisa)

Expedientes: 1168135/24-7 e 1237280/24-3

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR

o efeito **suspensivo dos recursos**, nos termos do voto do relator - **[Voto nº 224/2024/SEI/DIRE3/Anvisa.](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/10/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3214697** e o código CRC **D70F9C13**.

Referência: Processo nº
25351.900173/2024-56

SEI nº 3214697